



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO  
PARANÁ - LEI CODIGO DE OBRAS

MATINHOS -

### ANEXO I

#### TABELA DO NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS A ESTACIONAMENTO

(Parte integrante da Lei do Código de Obras).

TIPOS DE EDIFICAÇÕES		NÚMERO DE VAGAS
COLETIVAS MULTIFAMILIARES		1 vaga para cada 100,00m <sup>2</sup> de área computavel
SALAS, ÁREAS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS		1 vaga para cada 100,00m <sup>2</sup> de área computavel
CENTROS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS		1 vaga para cada 50,00m <sup>2</sup> de área comercialização
PARA FINS EDUCACIONAIS	2 grau (particulares e cursinhos)	1 vaga para cada 15 alunos, por turno
	3º grau ( superior) 2º grau ou equivalente (publica)	1 vaga para cada 30 alunos, porturno
DESTINADAS À HOSPEDAGEM	Hotéis, Pousadas, Casas de Pensão, Hospedarias, Pensionatos, Apart-Hotéis, Hotéis-Residência, Camping e Colonia de Férias	1 vaga para cada 2 unidades de alojamento
PARA REUNIÕES CULTURAIS, RELIGIOSAS E POLÍTICO PARTIDÁRIA (acima de 200 lugares)		1 vaga para cada 30,00m <sup>2</sup> de área de vendas
PARA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO RECREAÇÃO E ABASTECIMENTO		1 vaga para cada 10,00m <sup>2</sup> de area de vendas
PARA ATIVIDADES DE SAÚDE		1 vaga para cada 80,00m <sup>2</sup> de área construída